



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.921

Exonera Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o **Sr. Josias Sebastião de Souza**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**”, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, nesta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de abril de 2018.

Leonardo de Barros Sanches
Prefeito Municipal

Daniel Donato Nunes
Secretário Municipal de Governo